



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 937

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora Maria Enir Della Santina Amalfi 15 (quinze) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a partir de 2 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de maio de 1963

Agostinho Loyola Junqueira
Agostinho Loyola Junqueira
Prefeito Municipal